



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13323 , de 13 de dezembro de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.661.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei nº 1.757, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

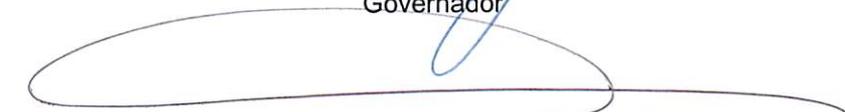
Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das seguintes Unidades Orçamentárias: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAPEN;** Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 28.661.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO N°.		
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11.003.04.122.1015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE REM.PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENC.SOCIAIS.	3.1.90.11	100	260.000,00
		3.1.90.13	100	985.000,00
11.008.04.122.1015.2396	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	68.000,00
11.009.04.122.1015.2400	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	1.325.000,00
		3.1.90.13	100	285.000,00
11.030.08.122.1015.2292	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	140.000,00
13.001.04.122.1015.2243	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3.1.90.13	100	110.000,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.99.99	100	3.549.000,00
14.001.04.331.1015.2860	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE AOS SERV.DA SEFIN	3.3.90.49	100	85.000,00
14.020.04.122.0000.0196	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4.4.40.42	100	4.710.000,00
14.020.15.451.1253.1384	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51	100	10.680.000,00
14.020.04.122.1015.2931	REM. DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	683.000,00
		3.1.90.13	100	200.000,00
14.020.04.331.1015.2933	ASSIST. MEDICA, ODONT. E AUX. TRANSP. AO SER-	3.3.90.93	100	86.000,00
14.021.04.122.1015.2937	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP REM. DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	325.000,00
		3.1.90.13	100	90.000,00
15.001.06.122.1015.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.08	100	50.000,00
15.001.06.331.1015.2480	ASSISTENCIA MEDICA E AUX. TRANSPORTE AOS SERV	3.3.90.49	100	376.000,00
		3.3.90.93	100	325.000,00
15.001.06.331.1015.2898	AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO AOS SERV. MI	3.3.90.19	100	110.000,00
		3.3.90.46	100	223.000,00
19.001.20.122.1015.2394	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES REM.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	100	112.000,00
		3.1.90.16	100	100.000,00

continua



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

continuação

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19.023.04.122.1015.0186	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON DESP.EX.ANT. INDENIZ. SENT JUDICIAIS E T	3.1.90.92	100	745.000,00
19.023.04.122.1015.2262	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	917.000,00 1.188.000,00
19.023.04.331.1015.2844	AUXILIOS TRANSPORTES, ALIMENTACAO E SAUDE	3.3.90.49	100	85.000,00
21.001.06.122.1015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN PAGT.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.12 3.1.90.13	100 100	85.000,00 652.000,00
22.001.04.122.1015.2926	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD REM. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.03 3.1.90.13	100 100	52.000,00 60.000,00
T O T A L				28.661.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11.005.04.122.1015.2403	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE REM.PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	605.000,00
11.030.08.331.1202.2884	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAZER PROTECAO E BENEFICIOS AOS TRABALHADORES DA FASER	3.3.90.49 3.3.90.93	100 100	13.000,00 15.000,00
14.001.04.122.1015.2419	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS	3.1.90.11	100	3.180.000,00
15.001.06.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11 3.1.90.12	100 100	11.170.000,00 12.262.000,00
18.001.04.121.1015.2487	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM REMUN.DE PESSOAL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.96	100 100 100 100	812.000,00 43.000,00 8.000,00 10.000,00
18.001.18.331.1015.2845	AUXILIO SAUDE E TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA	3.3.90.49 3.3.90.93	100 100	15.000,00 17.000,00
19.021.04.122.1015.2694	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	80.000,00 4.000,00
19.021.04.122.1015.2838	AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA AOS	3.3.90.49 3.3.90.93	240 240	11.000,00 12.000,00

continua



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

continuação

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
20.001.04.122.1015.2389	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIA	3.1.90.11	100	145.000,00
		3.1.90.13	100	8.000,00
		3.1.90.16	100	4.000,00
20.001.04.122.1015.2888	PAG. AUX. SAUDE E TRANSPORTE	3.3.90.49	100	3.000,00
		3.3.90.93	100	10.000,00
21.001.06.331.1015.2954	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN AUXILIOS ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	3.3.90.19	100	40.000,00
		3.3.90.46	100	102.000,00
21.001.06.331.1015.2890	AUXILIO TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA SEAPEN	3.3.90.49	100	75.000,00
		3.3.90.93	100	17.000,00
			TOTAL	28.661.000,00